



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2367

Divulgação quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

– Página 15

Publicação quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

		ABDOMEN INFERIOR	
28	206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 235,00
29	206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 235,00
30	206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 235,00
31	206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 235,00
34	205020089	ULTRASSONOGRRAFIA DO GLOBO OCULAR OU DE ORBITA	R\$ 130,00

INTERCOR SORRISO SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO
CARDIOVASCULARES, inscrita no CNPJ com o Nº 32.126.710/0001-59

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	VLR UNITÁRIO
49	211020010	CATETERISMO CARDIACO	R\$ 2.200,00

Sorriso-MT, 12 de janeiro de 2022.

RÓDRIGO AUDREY FRANTZ
Presidente

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021
Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.
PROCESSO Nº. 085/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM"

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.709.778/0001-25, com sede à Av. Gabriel Muller nº. 53, Módulo 02, Juína/MT, torna público para conhecimento, que a Licitação Pública realizada no dia 11 de Janeiro 2022, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 036/2021, Exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS PELA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, foi declarada DESERTA, pela ausência absoluta de participantes.

Juína/MT, 11 de Janeiro de 2022.

Paulo Henrique Ferronato Nunes
Pregoeiro
Portaria nº. 022/2021

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2021
Consultoria Previdenciária e Jurídica

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, sito à Rua Carlos Luz, n.º 693 - Centro, CEP. 78.260.000, Araputanga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º

03.267.152/0001-43, representado neste ato por seu Diretora Executiva, Sra **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, funcionário público municipal, portador do RG n.º 843018 SSP-MT e do CPF/MF n.º 432 576 901-34, residente e domiciliada no Município de Araputanga/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **P.H. DA C. FERREIRA - ACESSORIA PÚBLICA**, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, Rua Paineiras Brancas, casa nº 08, Quadra 19 – Bairro Jardim dos Ipês – Cuiabá – MT, neste ato representada por **PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 011.073.841-17 e do RG. 1388088-8 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: "Contratação de Empresa para prestar SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios e Consultoria Jurídica", com serviços a serem desenvolvidos conforme segue:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2022.

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00

QUANTIDADE DE PARCELAS: 12 PARCELAS DE R\$ 1.250,00

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

DOTAÇÃO: 11.001.09.272.1021.2099.339035 – F.R. 153

DATA DO CONTRATO: 03/01/2022

CONTRATO NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA E NO SIC: https://sic.tce.mt.gov.br/113/assunto/listaSubItem/id_assunto/773

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/2022

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, sito à Rua Carlos Luz, n.º 693 - Centro, CEP. 78.260.000, Araputanga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 03.267.152/0001-43, representado neste ato por seu Diretora Executiva, Sra **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG n.º 843018 SSP-MT e do CPF/MF n.º 432 576 901-34, residente e domiciliada no Município de Araputanga/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF. 011.073.841-17 e do RG. 1388088-8 SSP/MT, morador e domiciliado a Rua 1400, casa 02 QUADRA 24 – BAIRRO JD. Imperial – CUIABÁ – MT, CEP: 78.075-770 aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam este contrato de prestação de serviços profissionais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - "Oferecimento de Serviços Advocatórios nas Ações Ordinárias Previdenciárias propostas por Sr. **ONIVALDO CANDIDO DE JESUS, Código Processual nº 1001370-65.2021.8.11.0038**, em desfavor PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga – MT, em trâmite, compreendendo a prestação de serviços na elaboração e acompanhamento processual até trânsito em julgado, com oferecimento de contestação, apelação e contrarrazões, no processo acima citada até aos Tribunais Superiores, com decisão final de terceira instância (Superior Tribunal de Justiça - STJ), com apresentação de documentos e petições ao decorrer do trâmite no referido Tribunal, caso necessário."

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A vigência do presente

contrato será da data de sua assinatura até a decisão do recurso especial com trânsito em julgado

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.500,00

QUANTIDADE DE PARCELAS: PARCELA ÚNICA

FORMA DE PAGAMENTO: até 10 (dez) dias após assinatura do

contrato.

DOTAÇÃO: 11.001.09.272.1021.2099.339036 – F.R. 153

DATA DO CONTRATO: 05/01/2022

CONTRATO NA ÍNTEGRA DISPONÍVEL NAS DEPENDÊNCIAS DO PREVIARA E NO SIC: https://sic.tce.mt.gov.br/113/assunto/listaSubItem/id_assunto/773

PORTARIA-PRE N. 001/2022

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 01/2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, **PREVIARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Sr. **JOSÉ ORLANDO DE SOUZA**, servidor público Municipal, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, CPF n. 888 718 191 – 87, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do **Contrato Administrativo nº 01/2021**, firmado entre o Previara – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga MT e a empresa **P.H. DA C. FERREIRA - ACESSORIA PÚBLICA**, devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 09.517.508/0001-36, cujo objeto é a **"Contratação de Empresa para prestar SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA continuada nas áreas previdenciária, na concessão de benefícios e Consultoria Jurídica"**

Art. 2º - O servidor hora nomeado deverá zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supra citado, bem como tomar as devidas providências nos casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado, sendo este indispensável para liberação dos pagamentos conforme cláusulas firmadas.